



Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

PARECER DE VISTAS

SPE Parque Eólico Serra Talhada Ltda. - Santana de Pirapama/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008562/2022-83.

CONSELHEIRO: Fernando Benício de Oliveira Paula

Entidade: Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta

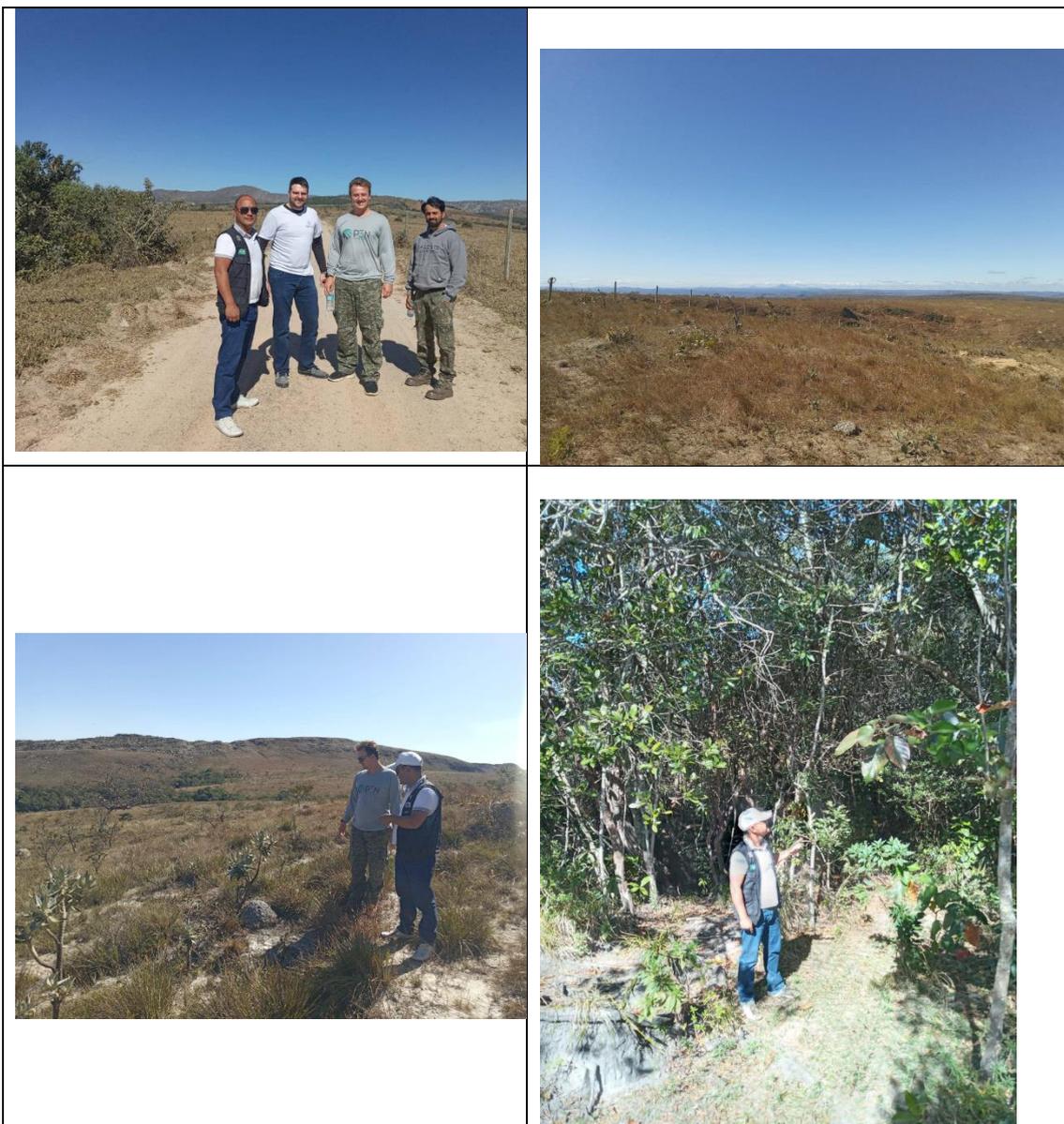
Realizada visita técnica dia 17 de julho de 2022

Registradas as presenças: Sr. Fernando Benicio e Gustavo Bleme – Associação Zeladoria do Planeta, segue abaixo os demais membros presentes na visita, com objetivo de verificar a real necessidade de supressão de Mata Atlântica, Savana, Serrado e Campos de altitude para instalação de 2 torres eólicas para geração de energia limpa.

Victor Hugo de Carvalho	Consultoria	Empreendedor
Washington Carlos de Paula	Consultoria	Empreendedor
Felipe Silva Rodrigues Pena	Consultoria	Empreendedor

INTRODUÇÃO: Este documento tem por objetivo apresentar um relatório circunstanciado da análise da real necessidade da solicitada supressão e em caso de conformidade frente ao parecer único dos técnicos da SUPRAM apontar e sugerir as possíveis adequações.

Salientamos que foram adotados todos os procedimentos relativos às normas de segurança e proteção ao coronavírus e suas variantes.





Créditos das fotos: Associação Ambiental e Cultural zeladoria do Planeta.

LISTAGEM DE FIGURAS

Foto 1 – Registro da Equipe técnica em campo;

Foto 2- Vistas dos campos de altitude

Foto 3 – Identificação de espécie em extinção (Arnica - *Lynchophora pinaster*)

Foto 4 – Registro da mata atlântica

Foto 5 – Vista ao fundo da área de compensação de campos de altitude

Foto 6 – Vistoria com utilização de Drone para visualização da área de Mata Atlântica a ser suprimida

Foto 7 – Registro de espécie em risco de extinção (Arnica - *Lychnophora sellowii*)

Foto 8 – Vista geral Serra Talhada onde serão instaladas as torres.

Em cumprimento ao disposto no art. 34 do Regimento Interno do COPAM / MG, a **ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL ZELADORIA DO PLANETA** – representante do segmento de Organizações da sociedade civil através do conselheiro FERNANDO BENÍCIO DE PAULA, vem pelo presente relatório apresentar o parecer de vistas acerca do processo:

Observa-se que o projeto é para intervenção principalmente em campos de altitude, e a supressão se dará de forma pontual para instalação de 32 torres de produção de energia eólica; bem como, a supressão de vegetação em área de savana, cerrado e mata atlântica se dará unicamente para implantação de vias de acesso ao empreendimento.

O projeto promoverá o resgate de flora de espécies ameaçadas e em risco de extinção que serão conduzidas a áreas da mesma fitofisionomia na mesma região, metodologia esta que este conselheiro fez questão de verificar e que foram consideradas extremamente adequadas, sugerimos ao empreendedor que as áreas remanescentes da compensação sejam georreferenciadas, catalogadas e registradas para que futuramente possam ser utilizadas para compensação de outros empreendimentos.

As opções locacionais já foram devidamente avaliadas em um projeto inicial pelas suas consultorias e aceitas pelo empreendedor e o atual projeto realmente apresenta o menor impacto nos ecossistemas.

Sugerimos ao empreendedor que o material lenhoso fruto da destoca seja doado aos moradores de menor poder aquisitivo acompanhado de uma conscientização sobre a proibição do uso de madeira nativa e também sobre os cuidados para evitar incêndios florestais.

Avaliamos que a população residente no entorno é composta por unidades residenciais isoladas unifamiliares em sua grande maioria de alto padrão totalizando aproximadamente de 30 a 40 residências. Elas estão fora das propriedades onde pretende-se implantar o empreendimento, a residência mais próxima encontra-se há aproximadamente 5,44 km das áreas de implantação das torres eólicas.

Sugerimos que o empreendedor realize um trabalho anterior a instalação e operação de informação e conscientização sobre o empreendimento.

Observamos via drone todas as características locais e de acessibilidade que no entender deste conselheiro garante a preservação na totalidade das áreas biologicamente mais significativas e relevantes da região.

Observamos que os colaboradores do empreendedor demonstram claramente muito apreço pela filosofia conservacionista do empreendedor.

CONCLUSÃO:

Observamos que a **SPE Parque Eólico Serra Talhada Ltda** viabilizou com excelência a visita técnica para a análise do processo de supressão *IN LOCO*, ressalta-se a extrema importância da avaliação do terceiro setor que neste ato representa o conselho para dar maior segurança ao processo de licenciamento.

Mediante ao exposto sugerimos ao conselho que o processo seja **DEFERIDO** com as seguintes condicionantes:

- 1) Instalação e manutenção de um viveiro no local devido a dificuldade de acessibilidade o que viabilizará a compensação e o resgate;
- 2) Acompanhamento presencial de membro deste conselho no início das atividades de resgate de espécies ameaçadas de extinção.

Aproveitamos para parabenizarmos o empreendimento e o empreendedor que coloca Minas Gerais e o Brasil na busca real pela sustentabilidade de nossa sociedade e da viabilidade da coexistência humana de forma racional neste planeta.

Atenciosamente,



Fernando Benicio de Oliveira Paula
Diretor Presidente
Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta
CNPJ: 10.626.560/0001-00